



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

**Projeto de Lei Ordinária nº 304/2025.**

**Autor: Vereador Valdir J. Dowsley - PSD**

**PARECER**

DÁ NOME DE PRAÇA RADIALISTA JOSÉ BERNARDO DA SILVA LOCALIZADA NA ROTATÓRIA DA UFPB, NO BAIRRO CASTELO BRANCO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**1 RELATÓRIO.**

Chega à apreciação desta Comissão de Políticas Públicas o **Projeto de Lei Ordinária nº 304/2025**, de autoria do Vereador Valdir J. Dowsley, que tem por objeto atribuir a denominação de **Praça Radialista José Bernardo da Silva** ao logradouro localizado na rotatória da UFPB, no bairro Castelo Branco, precisamente no entroncamento da Avenida Padre Zé com a Avenida Pedro II, espaço que até o presente momento não possui denominação oficial.

O homenageado, **José Bernardo da Silva, mais conhecido como Bernardo Filho**, foi radialista de destaque na Paraíba e um dos pioneiros defensores do Conjunto Castelo Branco, bairro no qual residiu desde a sua fundação. Participou ativamente da criação da Associação de Moradores do Conjunto Castelo Branco (AMCAB), em 1969, entidade que desempenhou papel central no desenvolvimento comunitário da localidade.

O projeto tramita regularmente nesta Casa Legislativa e recebeu análise prévia da Comissão de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Legislação Participativa (CCJRLP), que já se manifestou pela sua **constitucionalidade, juridicidade e legalidade**.

Compete, portanto, a esta Comissão de Políticas Públicas manifestar-se quanto ao **mérito da proposição**.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

## II FUNDAMENTAÇÃO

As praças públicas, além de cumprirem sua função urbanística, são espaços fundamentais de convivência social, lazer e fortalecimento da memória coletiva. Dar nome a esses espaços com figuras de relevância histórica e comunitária significa reconhecer e preservar o legado de cidadãos que contribuíram de forma efetiva para a construção da identidade de um bairro e de toda a cidade.

No caso em tela, o **Sr. José Bernardo da Silva (Bernardo Filho)** se destacou não apenas no exercício da profissão de radialista, participando ativamente da organização social e do fortalecimento da vida comunitária do bairro Castelo Branco desde os seus primórdios. Sua atuação como um dos fundadores e colaboradores permanentes da Associação de Moradores do Conjunto Castelo Branco é prova de sua dedicação e compromisso com o bem-estar coletivo.

Sob a perspectiva das **políticas públicas de valorização da memória histórica e cultural**, a homenagem é plenamente justificada. Reconhecer o legado de um cidadão que se dedicou à comunidade, perpetuando seu nome em um espaço público de lazer, é medida que promove a identidade cultural, fortalece o sentimento de pertencimento e serve de exemplo para as futuras gerações.

Ademais, a praça em questão não possui denominação oficial, não havendo, portanto, sobreposição de nomenclaturas. A proposição respeita os requisitos formais e atende ao interesse público.

Quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, já se manifestou favoravelmente a CCJRLP, razão pela qual esta Comissão limita-se a destacar que o projeto não apresenta óbices sob tais aspectos

## III CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Relatoria manifesta parecer **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinária nº 304/2025**, por entender que o referido projeto se reveste de **mérito social e comunitário**, promovendo o reconhecimento público



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**

Comissão de Políticas Públicas - CPP

da contribuição do radialista e líder comunitário **José Bernardo da Silva (Bernardo Filho)**, pioneiro e defensor do bairro Castelo Branco.

Salvo melhor juízo.

É o VOTO

João Pessoa - PB, 18 de agosto de 2025.



**Rômulo Dantas**  
Membro/Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

## **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI n. 304/2025**, que Dá nome de Praça Radialista José Bernardo da Silva localizada na rotatória da UFPB, no Bairro Castelo Branco, ainda sem denominação oficial.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2025.

Jailma Carvalho  
**Vereadora**  
**Presidente**

Icaro Chaves  
**Vereador Vice-Presidente**

Eliza Virginia  
**Vereadora Membro**

Guguinha Moov Jampa  
**Vereador Membro**

Fabio Carneiro  
**Vereador Membro**

Rômulo Dantas  
**Vereado Membro**

Toinho Pé da Aço  
**Vereador Membro**